

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370, DE 27 DE JUNHO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 843

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR ANA MARIA DA SILVA **ARAÚJO**, que fora colocada à disposição desta Casa de Leis através da Portaria n.º 350/95, de 22 de maio de 1995, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado **João Renildo**.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente